



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 260 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 078/2016	
Referência	Processo nº 1029784/2014	
Interessado	ANTONIO RENATO AMORIM DIAS - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1029784/2014, que versa sobre o Auto de Infração (300008040/2014).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 260^a, apreciando o Processo nº 1029784/2014, que trata sobre o Auto de Infração (300008040/2014) contra à firma ANTONIO RENATO AMORIM DIAS - ME, lavrado em 22/10/2014, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que exerce atividade técnica sem estar com seu registro visado na jurisdição, executando obra/serviço na modalidade de engenharia mecânica (fabricação e montagem de estrutura metálica medindo 1.024,00 m²), e; **considerando** que o interessado não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada; **considerando** que a notificada não eliminou o fato gerador da Infração; **considerando** após elaboração do Auto de infração foi constatado erro na capitulação da penalidade a ser aplicada, indicado a alínea “c” do artigo 73 da Lei 5.194/66, sendo o correto a alínea “a” do mesmo, **DECIDIU** aprovar por unanimidade Parecer do Relator, ou seja, pelo **ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, bem como multa estabelecida, devendo ser diligenciado nova fiscalização. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)